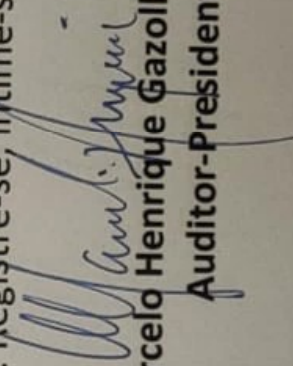




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 7

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do XLI Jogos da UNISANTA, instalada às 17:30h dos vinte e um dias de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala de Atos do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Daniks Fischer e Paulo Ricardo Golegã De Maria e o Procurador Artur Fontes de Andrade. Presente o atleta denunciado **Felipe Sena de Oliveira Rocha, da Direito/UNISANTOS** e a Diretora da Atlético Lais Ramalho Rio. O Presidente fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos no *campus* na noite de ontem, 20.05.2026. Imagens foram apresentadas. O denunciado se manifestou. A Procuradoria reiterou a denúncia. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, a declaração e as circunstâncias a incidir, por unanimidade os Auditores decidiram atribuir a penalidade de **EXCLUSÃO** (art. 12, “E” do Regulamento e art. 31, “E” do Código de Justiça Desportiva) ao atleta denunciado **Felipe Sena de Oliveira Rocha, da Direito/UNISANTOS**. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se. Intime-se e Publique-se.


Marcelo Henrique Gazolli Veronez
Auditor-Presidente